

Consulta Pública Prévia
Regras do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia
Setembro 2019

1. Considera que são necessárias medidas de promoção da eficiência energética nos restantes setores regulados pela ERSE (gás natural, GPL, combustíveis derivados de petróleo e biocombustíveis)?

Sim. Consideramos importantes que as medidas de promoção da eficiência energética se apliquem, de igual modo, aos setores do gás natural, GPL e combustíveis derivados de petróleo. Os biocombustíveis encontram-se, atualmente, incorporados no gasóleo, pelo que julgamos não serem necessárias medidas de promoção próprias.

2. Concorda que o PPEC passe também a promover a eficiência energética no consumo no setor do gás natural?

Sim. Concordamos.

3. De que forma poderá esta integração ser feita? Justificam-se medidas que visem a eficiência no consumo de gás natural em todos os concursos atuais?

Sim, julgamos que devam abranger todos os concursos.

4. Para além do gás natural, considera que se deveriam incluir outros vetores energéticos regulados pela ERSE no PPEC (GPL, combustíveis derivados de petróleo e biocombustíveis)?

Sim (ver ponto 1).

5. Considera ser de promover a produção de eletricidade em regime de autoconsumo? Deve ser promovida para todos os segmentos de consumidores ou apenas para o segmento residencial?

Na grande maioria dos casos, o investimento em sistemas de produção de eletricidade, em regime de autoconsumo, não se justifica, do ponto de vista económico, no setor residencial. É nossa opinião que a promoção da produção de eletricidade, em regime de autoconsumo, se deva centrar nas IPSS e outras entidades com consumo de energia diurno significativo.

6. Considera ser de promover a eficiência no edificado?

Sim. Julgamos ser importante esta medida.

7. Que outras medidas de promoção da eficiência energética deverão ser promovidas pelo PPEC?

Às medidas anteriormente por vós elencadas poderão ser adidas as do âmbito da mobilidade elétrica.

8. Considera que há medidas que o PPEC deve deixar de promover, por já não existirem barreiras de mercado relevantes?

Não. Apesar de muitos investimentos em tecnologias eficientes apresentam tempos de retorno aliciantes, os atores económicos continuam a adiar a tomada de decisão. A perspectiva de candidatar-se a um programa de financiamento poderá contribuir para facilitar a referida decisão.

9. Os atuais concursos devem manter-se nos mesmos moldes?

É nossa opinião que sim.

10. Como se poderá aumentar o incentivo à implementação de medidas dirigidas aos consumidores vulneráveis e ao setor público? Através da criação de concursos específicos?

Seria interessante multiplicar os concursos específicos, fomentando, ainda, uma maior regularidade no lançamento de concursos.

11. Como incentivar uma maior participação de determinado tipo de promotores, como as associações de consumidores e as Instituições de Ensino Superior e Centros de Investigação?

O PPEC, através das medidas intangíveis, assume um carácter único no universo dos programas de financiamento nacionais e europeus, uma vez que é dos poucos programas a financiar medidas de sensibilização e alteração dos comportamentos dos consumidores finais. Assim, o PPEC é um programa particularmente relevante para as Agências de Energia e Ambiente, locais e regionais, que atuam, diariamente, no terreno, junto dos consumidores finais. O mesmo não acontece com as Instituições de Ensino Superior e Centros de Investigação, que não se encontram vocacionadas para atuar no terreno e lidar, diretamente, com os consumidores finais, pelo que não nos parece interessante reforçar a sua participação.

12. Concorda que as ONG de ambiente possam ser promotores no âmbito do PPEC?

Sim, tendo apenas em consideração que as mesmas não abarquem, exclusivamente, as atividades ligadas ao ambiente, uma vez que as Agências de Energia e Ambiente desempenham, igualmente, um papel de relevo nesta área.

13. Que outros agentes considera que deveriam poder ser promotores no âmbito do PPEC?

É nossa opinião que as entidades comercializadoras de energia não deveriam ter tanta relevância na repartição de fundos do PPEC. Regra geral, as referidas entidades não implementam a totalidade das medidas, tangíveis e intangíveis, financiadas pelo PPEC, uma vez que as mesmas não fazem parte das suas “core activities”. A experiência de trabalho com as entidades comercializadoras de energia, no decorrer dos últimos concursos, não será a mais positiva, nomeadamente nas medidas tangíveis, que são, muitas vezes anuladas por falta de promoção das mesmas.

14. O atual período de implementação do PPEC de dois anos deverá ser mantido, sendo as eventuais prorrogações concedidas em caso de necessidade?

O principal entrave na implementação das medidas tangíveis e intangíveis prende-se com a necessidade de conformidade para com as regras da Contratação Pública, que obriga a lançamento de concursos e procedimentos administrativos morosos. Face a estes constrangimentos, o período de implementação de dois anos torna-se, em muitos casos, insuficiente.

15. O período de implementação do PPEC deverá passar para três anos?

Um período de implementação de 3 anos seria uma boa medida.

16. Concorda que a ERSE mantenha as metodologias de avaliação das medidas tangíveis e intangíveis?

É nossa opinião que nas medidas intangíveis a ponderação para a “Equidade” é demasiado alta e a ponderação para “Inovação” demasiado baixa. No que diz respeito à eficiência energética, o tema da equidade não faz, em algumas situações, muito sentido. Os comportamentos dos consumidores relativos ao desperdício energético são transversais.

17. Que aspetos pensa que podem ser melhorados na avaliação da perspectiva da regulação?

Sem opinião.

18. Concorda com o aumento da comparticipação mínima pelo promotor, pelos consumidores participantes e pelos parceiros, nas medidas tangíveis, de 20% para 25%?

Sem opinião.

19. Concorda com a introdução de uma comparticipação mínima pelo promotor, pelos consumidores participantes e pelos parceiros, nas medidas intangíveis, de 10%?

Julgamos que não deverá haver qualquer comparticipação pelo promotor ou restantes parceiros.

20. Concorda que o orçamento de medidas que não tenham tido qualquer execução no prazo de um ano, seja redirecionado para medidas suplentes?

Sim. Achamos extremamente importante esta medida, tendo em consideração o desenvolvimento dos últimos concursos, com especial destaque para os comercializadores de energia elétrica.

21. Concorda com um mecanismo de 10% de sobrerreserva (*overbooking*) na aprovação de candidaturas?

Não. Este mecanismo poderia criar o efeito perverso da ERSE não aprovar despesas apresentadas pelos promotores, de modo a completar o financiamento de outras medidas, o que acontece em alguns programas de financiamento da Comissão Europeia.

22. Concorda em limitar a dimensão de cada medida a 400 mil euros nas medidas intangíveis e a 600 mil euros nas medidas tangíveis?

Concordamos, sendo que esta limitação permitirá a aprovação de mais medidas, possibilitando uma maior diversidade de temas abrangidos.

23. Concorda em limitar a duas o número de medidas aprovadas por promotor?

Não. Tal medida poderá limitar o desenvolvimento de medidas de qualidade.

24. Concorda em limitar a participação cruzada de promotores em diferentes medidas a título de prestação de serviços?

Discordamos totalmente.

25. Ou considera que a participação cruzada de promotores em diferentes medidas pode ser benéfica? Conhece exemplos ou boas práticas no âmbito de execução de projetos que permitam esta modalidade de participação?

A participação cruzada de promotores em diferentes medidas permite, sem dúvida alguma, uma maior e melhor colaboração entre as diferentes entidades. Graças à sua participação em várias medidas dirigidas às escolas, como exemplo, a AMESEIXAL conseguiu envolver um número acrescido de estabelecimentos escolares, aprofundando, deste modo, a sua colaboração com a comunidade educativa do concelho e obtendo ganhos significativos na sua implementação.

26. As exigências atuais dos PVM são suficientes/excessivas? Em que aspetos?

A exigência relativa aos PVM parece-nos excessiva. Por exemplo, a substituição de lâmpadas fluorescentes por lâmpadas LED, no âmbito de medidas tangíveis, permite uma redução garantida do consumo, proporcional ao número de horas de utilização. A medição dos consumos de energia, antes e depois da substituição, parece-nos um trabalho totalmente desnecessário, e sem qualquer valor acrescentado.

27. Há necessidade de estabelecer um quadro de orientação técnica quanto ao conteúdo mínimo esperado do plano?

Não.

28. Fará sentido utilizar metodologias já estabelecidas para verificação dos impactes das medidas? Se sim, qual/quais? Porquê?

No que diz respeito às medidas tangíveis, é nossa opinião que a metodologia para verificação dos impactos terá que ser simples, lógica e de fácil implementação.

29. Que dificuldades sentiu na preparação das candidaturas, na implementação ou na participação nas medidas?

Uma das maiores dificuldades prendeu-se com a perceção dos objetivos pretendidos e do tipo de medida que se pretende implementar, evitando um esforço desnecessário na preparação de candidaturas que não correspondem às expectativas da ERSE.

30. Que temas entende que devem ser melhorados nas regras do PPEC?

Sem opinião.

31. Que propostas considera deverem ser adotadas no PPEC?

A nossa principal proposta prende-se com a criação de concursos específicos para as Agências de Energia e Ambiente, locais e regionais, que desempenham um papel único e diferenciado junto do Municípios, dos atores económicos, em todos os setores de atividade, e da população em geral. As referidas Agências, de grande abrangência geográfica, trabalham, diariamente no terreno, fornecem um aconselhamento isento a todos os consumidores de energia e constituem um eixo de ligação muito importante entre o mundo académico e empresarial e os diversos setores de atividade económica. As Agências de Energia e Ambiente ocupam uma posição privilegiada para desempenhar atividades de sensibilização e alteração dos comportamentos contribuindo, deste modo, para um desenvolvimento mais sustentável e mais próximo dos consumidores de energia.